

**CARNAVAL SAUDÁVEL E HIDRATADO** - Neste ano a Prefeitura de Volta Redonda inovou no Carnaval. Forneceu água gelada para os sambistas e o público do desfile de Carnaval na Ilha São João. Cerca de 100 mil pessoas que passaram pela Ilha São João nos quatro dias de folia. 80 mil litros de água foram distribuídos, das 15h às 04h, em 10 bombonas conduzidas por aguadeiros uniformizados.



**PASSAGEM DE ÔNIBUS** - A Prefeitura de Volta Redonda informa que a tarifa dos ônibus municipais foram reajustadas a partir da zero hora do dia 14 de fevereiro, domingo. O valor da passagem passou de R\$ 1,95 para R\$ 2,10. O reajuste foi apontado por uma planilha técnica de custos elaborada pela Superintendência de Serviços Públicos (Suser).

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XV - R\$ 0,30 - Nº 908

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

18 DE FEVEREIRO DE 2010

## Bloco Os Caretas vence Carnaval 2010 de VR

O bloco Os Caretas, do bairro Sessenta, foi o grande campeão do Carnaval 2010 em Volta Redonda. Com 140 pontos, o bloco venceu o Império de Santa Cruz por apenas meio ponto de diferença.

Em terceiro lugar ficou o bloco Império da Águia, do bairro Água Limpa.

Ao todo foram 21 jurados que analisaram sete quesitos: comissão de frente, mestre sala e porta bandeira, fantasia, alegoria e adereços, enredo, samba enredo e bateria.

O Carnaval na Ilha teve ainda desfile de mais seis blocos e diversos shows, incluindo Guerra e sua Banda, Swing e Simpatia e Pique Novo.

Por conta da chuva que atingiu Volta Redonda na noite de terça-feira de Carnaval, o desfile que o Bloco da Vida faria na Ilha São João foi transferido para o dia 06 de março, sábado, na Vila Santa Cecília. Neste ano, o Bloco da Vida desfilou apenas no sábado, na Ilha.

*Bloco da Vida vai desfilar no dia 06 de março, sábado, na Vila Santa Cecília*



## Saúde faz campanha de prevenção das DSTs e AIDS no carnaval

"Caia na folia e use camisinha" foi o slogan da campanha que a Secretaria Municipal de Saúde promoveu no carnaval visando à prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e da AIDS.

As ações desenvolvidas foram focadas na distribuição de materiais informativos e de 85 mil camisinhas. Desse total, 65 mil foram distribuídas, na semana que antecede a grande festa popular, pelo setor de dispensação de preservativos do serviço de DST/AIDS, pelas Unidades da Rede de Atenção Básica

(UBS e UBSF) e da rede de urgência do município. O restante, cerca de 20 mil, foi distribuído aos foliões que participaram dos bailes populares da Ilha São João.

A proposta era chamar a atenção para a responsabilidade das pessoas em relação ao cuidado consigo mesmas para evitar situações de risco, alertando que no carnaval as pessoas devem brincar, se divertir sem esquecer de viver a sua fantasia com muita saúde. Isso inclui a prática do sexo seguro. O que significa sempre usar a camisinha, que é a melhor proteção contra a

contaminação pelo vírus HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis.

A campanha desenvolvida enfatizou a prevenção da AIDS e das DST's entre os jovens, público alvo estabelecido pelo Ministério da Saúde (MS). Apesar do município ter a maioria dos casos registrados na faixa etária dos 20 a 49 anos, aproveitamos a campanha para sensibilizar e informar o público jovem sobre a importância da prevenção através do uso do preservativo.

O preservativo deve ser compreendido como uma peça

do vestuário necessária à população sexualmente ativa: o jovem, o adulto e o idoso. Pois, população sexualmente ativa não tem idade. As ações de prevenção à AIDS e às Doenças Sexualmente Transmissíveis, apesar de serem mais intensificadas no período do carnaval, são desenvolvidas o ano inteiro pelos serviços da Secretaria de Saúde.

Dentre esses serviços estão o de DST/AIDS que funcionando no Centro de Doenças Infecciosas Dr. Luiz Gonzaga Clímaco - na rua Dionéia Faria, nº 329, no Aterrado,

também conta com um setor que dispensa camisinhas. Os interessados em obterem sua cota para o carnaval devem comparecer ao local, das 8h às 16h, de 2ª a 6ª feira.

Além disso, o DST/AIDS coloca ainda a disposição da comunidade o Disque-AIDS, uma linha direta que funciona, gratuitamente, através do número 08000 23 02 02. As pessoas que ligarem serão esclarecidas sobre as mais diversas dúvidas envolvendo a doença, sem necessidade de identificação. Tudo com o máximo de sigilo e Privacidade.

**Antonio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal  
**Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves**  
Vice-Prefeito  
**Fernando Antônio Rodrigues de Almeida**  
Secretário Municipal de Governo  
**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração  
**Lincoln Botelho da Cunha**  
Secretário Municipal de Planejamento  
**José Carlos de Abreu**  
Secretário Municipal de Fazenda  
**Suely das Graças Alves Pinto**  
Secretária Municipal de Saúde  
**Sebastião Faria de Souza**  
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH  
**Reginaldo Moreira Rosa**  
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful  
**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**  
Secretária Municipal de Educação  
**Moacir Carvalho de Castro Filho**  
Secretário Municipal de Cultura  
**Rosemari Machado Vilela**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer  
**José Jerônimo Telles Filho**  
Secretário Municipal de Obras  
**Carlos Roberto Paiva**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
**Munir Franciso**  
Secretário Municipal de Ação Comunitária  
**Jessé de Holanda Cordeiro Junior**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
**Arleuse Salotto Alves**  
Procurador Geral do Município  
**Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente  
**Almir de Souza Rodrigues**  
Diretor - Presidente da Cohab/VR  
**Paulo César Lopes Netto**  
Presidente da EPD/VR  
**José Luiz de Sá**  
Presidente da FEVRE  
**Marco Antônio Faria Marques**  
Diretor-Geral do Fundo Comunitário  
**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**  
Presidente da Fundação Beatriz Gama  
**José Mauro Lemos**  
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano  
**Paulo José Barenco Pinto**  
Diretor Presidente da SUSER  
**Paulo Cezar de Souza**  
Diretor-Executivo do SAAE/VR  
**Haroldo Fernandes da Silva**  
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo  
**Luiz Carlos Rodrigues**  
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador  
**Ricardo Ballarini**  
Assessor de Comunicação Social

**E X P E D I E N T E**

**Jornal Volta Redonda em Destaque**  
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social da PMVR

**Telefone:** (24) 3339-9060 - **Fax:** 3339-9061  
**Site/PMVR:** [www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)

**Organização dos atos oficiais:**  
Sandra M<sup>a</sup> Oliveira de Carvalho

**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

**DECRETO Nº 11.632**

Rescisão Administrativa do Contrato de Fornecimento de Materiais Firmado em 18 de junho de 2009 (Contrato nº 030/2009/FMS/SMS/PMVR), entre o Município de Volta Redonda, através do Fundo Municipal de Saúde/SMS, e a Empresa RAMMARQUES ME.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que em 18 de junho de 2009, através do Processo 00.553/2009-FMS/SMS/PMVR, foi firmado o Contrato nº 030/2009/FMS/SMS/PMVR entre o Município e a Empresa RAM MARQUES ME, objetivando o fornecimento de materiais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no processo acima mencionado, pelo preço global de R\$ 101.520,00 (cento e um mil, quinhentos e vinte reais).

CONSIDERANDO que conforme consta de fls. 138 do aludido processo, ficou demonstrado que a CONTRATADA não entregou os materiais de acordo com as especificações do Edital;

CONSIDERANDO que a decisão de rescindir o contrato foi comunicada conforme consta do Processo nº 030/2009/FMS/SMS/PMVR, sendo-lhe concedido prazo para apresentação de defesa em homenagem ao princípio insculpido no artigo 5º, LV da CF/88;

CONSIDERANDO o que consta das Cláusulas Sétima, Oitava e Nona e artigos 77 e 78, I e XII na forma do artigo 79, I todos da Lei Federal 8.666/93:

**D E C R E T A:**

Artigo 1º – Fica rescindido administrativamente o Contrato nº 030/2009-FMS/SMS/PMVR, firmado em 18 de junho de 2009 com a Empresa RAM MARQUES ME.

Artigo 2º – A Comissão Permanente de Licitação/SMS adotará as providências necessárias para aplicação das sanções cabíveis.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 05 de fevereiro de 2010.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 11.635**

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 31, da Lei Municipal nº 4.602, de 30 de julho de 2009,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no Programa de Operacionalização e Modernização de Transporte e Trânsito – **Equipamentos e Material Permanente**, na SUSER, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa Valor
0.40.26.782.0194.2.007	44905200.99	040.360 R\$ 250.000,00

Artigo 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adici-

onal Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização do Restaurante Popular – **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, na SMAC, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa Valor
0.11.08.244.0153.2.158	33903900.00	011.170 R\$ 250.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 08 de fevereiro de 2010.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 11.644**

Reajusta os valores da tarifa dos Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Planilha de Custos elaborada pela Superintendência dos Serviços Rodoviários – SUSER, a fim de manter o equilíbrio econômico e financeiro do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município, compreendendo que a atual relação entre as empresas operadoras e o poder concedente tem natureza jurídica de permissão, de natureza precária, e que o serviço de transporte coletivo, por ter caráter essencial, não pode sofrer solução de continuidade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58 da Lei 11.445/07;

CONSIDERANDO que é preciso manter as atuais empresas permissionárias, ainda que em caráter precário, com as condições mínimas de operação do serviço público de transporte coletivo urbano, sem prejuízo da ultimação das condições para efetivação de certame licitatório;

CONSIDERANDO, por fim, que a recomposição tarifária abaixo especificada não introduz nenhuma exigência de investimentos extraordinários por parte das empresas operadoras, mas tão somente a manutenção das condições mínimas de operação, consoante planilha referendada pela SUSER, especialmente para fins de introdução da tarifa única,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º – Fica autorizado, a partir da 00:00 hora do dia 14 de fevereiro de 2010, um reajuste da tarifa dos Serviços de Transporte Público de Passageiros, a qual passará a ter os seguintes valores:

Sem desconto .....	R\$ 2,10
Com desconto .....	R\$ 1,05

Artigo 2º – No prazo máximo de 30 (trinta dias), contados da publicação do presente Decreto, as atuais operadoras do sistema de transporte coletivo urbano e a SUSER empreenderão os termos necessários para a completa implementação de controle e monitoramento de frota através de Sistema de Posicionamento Global (GPS), devendo ser apresentado pelas operadoras Projeto Executivo para tal fim, conforme constante no Processo Administrativo – SUSER nº 0420/2009.

Parágrafo Único – A adoção da tarifa ora deferida pelas operadoras implica em compromisso de cumprimento das condições de implementação do bilhete único, inclusive no que pertine ao prazo máximo de permissão para fins de licitação.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 14 de fevereiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 11 de fevereiro de 2010.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 11.644**

Reajusta os valores da tarifa dos Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e



**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 020/2010

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a IVSON DE MORAES ALEXANDRE TRANSPORTES ME que conforme a Decisão nº 0199/2009 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 0419/2009.

Volta Redonda, 09 de Fevereiro de 2010.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 021/2010

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a JAIRO MARCELO DOS SANTOS que conforme a Decisão nº 0200/2009 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 0420/2009.

Volta Redonda, 09 de Fevereiro de 2010.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 022/2010

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a ANNANCY PACHECO que foi lavrado o Auto de Infração nº 04605/09 em 08 de dezembro de 2009, por infração aos Artigos 42 e 43 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo 12187/06

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2010.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 023/2010

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a PAULO OKUGAWA NISHITANI que foi lavrado o Auto de Infração nº 04557/09 em 24 de novembro de 2009, por infração do Artigo 61 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo 2748/82

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2010.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 024/2010

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz

saber a MARIA ALINA GUSMÃO ALVES que foi lavrado o Auto de Infração nº 04607/09 em 09 de dezembro de 2009, por infração do Artigo 61 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo 4423/09

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2010.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 026/2010

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a DAVID WILSON DOS SANTOS JESUS ME que foi lavrado o Auto de Infração nº 04746/09 em 22 de dezembro de 2009, por infração dos Artigos 61 e 62 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo 7797/05

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2010.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 025/2010

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a INCOPEC INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA que foi lavrado o Auto de Infração nº 04633/09 em 22 de dezembro de 2009, por infração dos Artigos 61 e 62 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo 11698/83

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2010.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 026/2010

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a DAVID WILSON DOS SANTOS JESUS ME que foi lavrado o Auto de Infração nº 04746/09 em 22 de dezembro de 2009, por infração dos Artigos 61 e 62 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo 7797/05

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2010.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 027/2010

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a B C BELLUS CAPELLI LTDA ME que foi lavrado o Auto de Infração nº 04745/09 em 23 de dezembro de 2009, por infração dos Artigos 61 e 62 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa

no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo 6476/06

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2010.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 028/2010

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a METALÚRGICA NOVE DE ABRIL LTDA que foi lavrado o Auto de Infração nº 04562/09 em 24 de novembro de 2009, por infração dos Artigos 61 e 62 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo 6597/98

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2010.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 029/2010

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 72 da LM 1896/84 faz saber a A L B GONÇALVES DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA que foi lavrado o Auto de Infração nº 04562/09 em 24 de novembro de 2009, por infração dos Artigos 61 e 62 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo 6597/98

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2010.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 030/2010

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 42 e 43 da LM 1896/84 faz saber a JOSÉ VARELA que foi lavrada a intimação nº 08958/09 em 09 de dezembro de 2009.

O intimado deverá apresentar prova de quitação do ISS/Construção referente a 45,5 m<sup>2</sup> de acordo com processo administrativo 0408/2008, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2010.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

#### EDITAL Nº 031/2010

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 183 Inciso III da LM 1896/84 faz saber a L.QUEIROZ DE MELO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ME que foi lavrada a Notificação nº 02906/09 em 21 de outubro de 2009.

O notificado deverá regularizar a empresa acima citada junto à receita Federal, para que possamos proceder a baixa solicitada através do documento 418/05.

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2010.

**DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR**  
Diretora DM/SMF

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL R\$ Milhares	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2009	FEVEREIRO/2009	MAR/2009	ABR/2009	MAY/2009	JUN/2009	JUL/2009	AGO/2009	SET/2009	OCT/2009	NOV/2009	DEZ/2009		
RECEITAS CORRENTES (I)	58.117,2	35.964,8	42.955,8	73.932,8	39.542,3	40.738,8	38.698,8	40.022,8	41.000,8	41.168,8	45.594,8	69.317,8	567.590,7	611.919,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.489,7	3.868,8	4.517,3	35.998,8	5.569,1	6.032,8	6.284,8	5.759,8	5.684,2	5.258,8	4.738,8	8.906,8	95.538,8	103.188,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	14,1	27,5	16,8	31.211,9	682,7	701,8	725,9	601,9	604,5	448,2	336,8	1.169,5	36.631,6	59.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	3.929,8	3.112,7	3.745,1	4.128,6	4.208,6	4.610,8	4.891,8	4.402,6	4.423,8	4.196,8	4.548,8	4.750,2	51.100,4	45.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	138,9	178,8	224,7	175,2	226,8	260,8	302,0	264,4	195,4	185,7	198,3	418,5	2.768,8	2.760,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	356,3	244,9	475,5	495,5	320,1	288,2	269,2	292,8	323,8	329,8	308,8	401,8	4.103,5	4.405,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	51,6	44,8	55,0	84,6	71,1	162,8	88,7	77,8	99,0	97,2	80,0	76,8	969,2	833,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	84,2	63,0	93,2	68,3	87,7	68,8	113,2	112,5	89,2	87,9	90,4	5.333,5	8.342,8	4.090,0
RECITA PATRIMONIAL	414,0	288,8	591,4	494,7	512,4	508,8	503,9	760,1	299,6	728,5	700,1	646,4	6.523,8	6.845,0
RECITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECITA INDUSTRIAL	2,6	0,0	89,5	0,0	0,0	98,8	0,0	1,0	80,8	157,8	84,2	67,2	900,0	900,0
RECITA DE SERVIÇOS	2.084,8	2.891,8	3.153,1	3.347,8	3.346,5	3.333,8	3.203,7	3.149,4	3.179,2	3.248,8	3.330,2	3.695,7	37.338,1	51.911,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.400,0	26.695,6	31.787,8	30.422,2	27.200,8	27.634,8	26.177,2	26.861,0	28.620,2	28.240,0	31.666,0	45.546,4	378.244,2	320.882,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	2.681,4	2.679,8	2.141,5	2.554,8	3.036,8	2.802,0	2.010,4	2.338,8	2.070,3	2.592,8	4.596,1	32.273,5	34.800,0	
(LC nº 97/98) ICMS Desoneração (100%)	75,6	77,1	78,5	76,5	76,5	76,5	76,5	76,5	76,5	76,5	76,5	917,8	981,0	
Cota-Parte do IR	0,8	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,3	20,0	
Cota-Parte do ICMS (100%)	13.385,8	11.708,9	12.311,6	14.034,8	11.760,0	13.039,4	13.595,1	13.338,6	15.053,8	14.977,8	15.745,3	19.211,8	169.724,6	144.800,0
Cota-Parte do IPVA	2.795,0	2.607,1	2.139,8	1.160,3	750,4	567,0	513,2	428,2	390,4	450,0	347,0	401,0	12.055,4	8.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	398,4	281,5	238,1	295,5	246,2	310,7	303,8	355,8	345,8	383,8	386,8	473,8	3.344,4	4.400,0
Transferências do FUNDEB	6.169,1	5.467,6	4.316,8	5.026,8	4.077,0	4.503,8	4.121,2	4.126,6	4.696,8	4.354,8	4.928,8	5.816,8	57.572,2	52.800,0
Outras Transferências Correntes	21.805,9	28.152,0	10.564,2	7.332,0	7.255,1	5.577,8	5.556,1	6.210,2	5.380,8	5.584,4	7.228,1	14.969,4	101.205,0	75.051,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.314,4	2.391,5	2.735,8	2.612,8	2.825,8	2.913,8	3.406,3	3.348,8	3.089,2	3.417,4	4.195,2	7.114,3	42.331,0	134.273,0
DEDUÇÕES (II)	3.991,3	3.597,8	3.481,8	3.702,8	3.274,1	3.807,8	3.438,9	3.418,8	3.798,1	3.745,3	3.895,7	10.001,4	50.037,0	33.083,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Sev.	84,2	63,0	93,2	68,3	87,7	88,8	113,2	112,5	89,2	87,9	90,4	5.325,5	6.342,0	4.000,0
Servidor	84,2	63,0	93,2	85,3	87,7	88,8	113,2	112,5	89,2	87,9	90,4	5.325,5	6.342,0	4.000,0
Compensação Financeira entre Reg. Previd.	9,4	2,4	7,1	3,1	12,0	10,8	25,7	0,0	1,8	3,3	3,2	0,3	79,2	70,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	3.697,7	3.499,5	3.381,5	3.611,4	3.173,5	3.508,8	3.300,8	3.301,8	3.708,8	3.654,1	3.902,1	4.677,8	43.616,1	28.953,0
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	54.725,9	42.376,7	39.454,8	69.249,8	36.268,2	37.151,2	36.230,8	38.608,8	37.201,5	41.586,7	59.318,0	517.554,0	568.826,0	

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

RCL dos últimos 12 meses

R\$ 517.553.734,29

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 12/02/2010 12:25h

Anexo III do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8JOSÉ CARLOS DE ABREU  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDAPAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA  
Resp. Pelo Controle Interno  
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2ANTÔNIO FRANCISCO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2009 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	653.179,0	653.179,0	107.121,6	16,4	526.730,0	80,6	126.449,0
RECEITAS CORRENTES	592.956,0	592.956,0	106.322,5	17,9	523.975,0	88,4	68.981,0
Impostos	103.198,0	103.198,0	12.380,7	12,0	95.539,5	92,6	7.658,5
Taxas	833,0	833,0	156,9	18,8	969,9	116,4	-136,9
Contribution de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.060,0	4.060,0	5.414,0	133,3	6.342,2	156,2	-2.282,2
Contribuições Sociais	4.060,0	4.060,0	5.414,0	133,3	6.342,2	156,2	-2.282,2
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	6.645,0	6.645,0	1.346,6	20,3	6.522,9	98,2	122,1
Recetas Imobiliárias	73,0	73,0	30,8	42,2	69,0	94,5	4,0
Recetas de Valores Mobiliários	2.343,0	2.343,0	913,2	39,0	4.259,7	181,8	-1.916,7
Recetas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Patrimoniais	4.229,0	4.229,0	402,6	9,5	2.194,2	51,9	2.034,8
RECITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECITA INDUSTRIAL	960,0	960,0	242,9	25,3	672,9	70,1	287,1
Receta da Indústria de Transformação	960,0	960,0	242,9	25,3	672,9	70,1	287,1
Receta da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	51.911,0	51.911,0	7.025,9	13,5	37.938,2	73,1	13.972,8
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	291.909,0	291.909,0	68.633,1	23,5	334.628,6	114,6	-42.716,8
Transferências Intergovernamentais	278.093,0	278.093,0	64.660,2	23,3	309.814,1	111,4	-31.721,4
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	13.816,0	13.816,0	3.972,9	28,8	24.		

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:  
 . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.  
 . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO
					LIQUIDADAS		INSC. RP NÃO PROC.		% (e + f)	
			No Bimestre	Até 12/2009	(d)	(e)	(f)		(d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>										
Transporte	24.306,0	23.341,0	4.309,8	19.725,7	2.662,3	8.115,8	11.609,9	3,5	84,5	3.615,3
Administração Geral	1.626,0	1.649,0	307,6	1.543,4	312,1	1.517,9	25,5	0,3	93,6	105,7
Infra-estrutura Urbana	575,0	615,0	96,6	587,6	86,1	504,3	83,3	0,1	95,5	27,4
Transporte Aéreo	6.828,0	7.224,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,4
Transporte Rodoviário	15.277,0	21.054,6	3.905,5	17.594,7	2.364,1	6.093,6	11.501,1	3,1	83,6	3.469,9
Desporto e Lazer	17.295,0	23.840,9	3.370,4	18.915,0	2.861,7	10.215,9	8.698,2	3,3	79,3	4.925,8
Administração Geral	2.857,0	4.932,0	660,4	4.196,6	848,1	3.231,9	964,8	0,7	85,1	735,4
Desporto de Rendimento	1.673,0	2.199,0	387,3	1.736,6	416,3	1.660,1	76,5	0,3	79,0	462,4
Desporto Comunitário	3.712,0	2.164,5	84,2	1.440,8	390,9	1.409,3	31,5	0,3	66,6	727,9
Lazer	9.253,0	14.545,4	2.738,4	11.541,0	1.206,4	3.914,6	7.626,4	2,0	79,3	3.004,4
Encars especiais	7.281,0	7.287,0	462,3	6.715,0	800,3	5.594,2	1.120,8	1,2	92,4	562,0
Administração Financeira	6.300,0	6.776,0	452,2	6.590,1	779,8	5.459,2	1.120,6	1,2	97,1	195,9
Serviço de Dívida Interna	476,0	476,0	0,0	122,8	20,5	122,8	0,0	0,0	25,8	333,2
Outros Encars Especiais	475,0	0,0	12,2	0,0	12,2	0,0	0,0	0,0	81,3	2,8
<b>TOTAL (I)</b>	653.000,0	686.076,4	94.500,7	566.312,9	99.395,7	479.517,8	86.795,2	100,0	82,5	119.763,5
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	653.000,0	686.076,4	94.500,7	566.312,9	99.395,7	479.517,8	86.795,2	100,0	82,5	119.763,5

Fonte :

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 12/02/2010 12:25h

Anexo I do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA  
Resp. Pelo Controle Interno  
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009										
LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II										

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO
					LIQUIDADAS		INSC. RP NÃO PROC.		% (e + f)	
			No Bimestre	Até 12/2009	(d)	(e)	(f)		(d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>										
Legislativa	19.210,0	19.210,0	1.908,4	19.174,1	3.598,4	18.940,7	233,4	3,4	99,8	35,9
Ação Legislativa	19.170,0	19.198,8	1.912,1	19.163,0	3.598,3	18.929,6	233,4	3,4	99,8	35,8
Comunicação Social	40,0	11,2	-12,8	11,2	0,0	11,2	0,0	0,0	99,7	0,0
Administração	113.404,7	117.682,2	18.987,1	104.096,7	22.196,7	91.792,0	12.303,5	18,4	88,5	13.985,5
Planejamento e Orçamento	1.915,0	4.913,0	887,0	4.447,8	885,3	4.169,3	279,8	0,8	90,5	465,2
Administração Geral	70.611,7	79.132,0	14.904,3	68.096,6	15.489,3	63.775,4	4.321,2	12,0	86,1	11.035,4
Administração Financeira	6.730,0	5.305,0	1.183,4	5.101,2	1.267,8	4.816,6	284,6	0,9	98,2	203,8
Tecnologia da Informação	3.020,0	3.020,0	679,1	2.303,5	0,0	0,0	2.303,5	0,4	76,9	716,5
Comunicação Social	2.800,0	2.800,0	609,8	2.554,9	638,8	1.626,1	928,8	0,5	98,3	45,2
Assistência Comunitária	190,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Previdência Social	52,0	102,0	24,1	32,2	0,0	8,1	24,1	0,0	31,6	69,8
Previdência do Regime Estatutário	52,0	102,0	24,1	32,2	0,0	8,1	24,1	0,0	31,6	69,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.112,0	8.692,0	607,4	8.559,3	1.160,6	5.969,9	2.590,3	1,5	98,5	132,1
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Urbanos	20.674,0	19.816,2	65,3	13.000,7	2.761,0	11.429,4	1.571,3	2,3	94,1	817,5
Segurança Pública	1.325,0	4.567,0	1.542,2	2.488,7	37,1	884,2	1.624,5	0,4	54,5	2.078,2
Policiamento	1.275,0	4.144,0	1.539,7	2.459,2	29,6	836,1	1.623,0	0,4	59,3	1.684,9
Defesa Civil	50,0	23,0	2,6	29,6	19,4	28,1	1,5	0,0	0,0	393,4
Assistência Social	30.531,3	28.043,0	2.208,9	21.015,2	3.407,0	19.670,2	1.345,0	3,7	74,9	7.028,1
Administração Geral	14.394,0	16.469,0	1.859,8	14.664,7	2.684,3	13.765,3	899,4	2,6	99,0	1.804,3
Assistência ao Idoso	569,0	640,6	-17,5	484,7	9,6	464,7	0,0	0,1	72,5	175,9
Assistência ao Portador de Deficiência	625,0	590,0	-15,3	254,0	28,8	252,1	1,9	0,0	43,1	336,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.710,0	2.849,0	63,3	1.590,6	133,2	1.566,8	23,7	0,3	55,8	1.258,4
Assistência Comunitária	12.233,0	7.484,7	319,5	4.041,3	551,2	3.621,1	420,0	0,7	55,0	3.453,4
Previdência Social	34.572,0	30.760,0	1.647,5	22.617,5	1.647,5	22.606,3	549,2	4,0	73,5	814,2
Administração Geral	30.572,0	18.810,0	1.647,5	18.483,8	1.647,5	18.463,8	0,0	3,3	98,2	346,2
Previdência do Regime Estatutário	4.000,0	11.950,0	0,0	4.157,7	0,0	4.157,0	0,0	0,0	0,0	7.796,3
Saúde	144.963,0	179.104,5	23.820,3	153.092,2	31.679,1	140.203,4	12.888,2	27,0	85,5	26.013,2
Administração Geral	28.993,0	26.762,0	4.432,2	25.717,8	4.342,4	24.396,5	1.321,4	4,5	96,1	1.045,4
Previdência do Regime Estatutário	400,0	1.690,0	0,0	400,0	0,0	400,0	0,0	0,1	27,7	1.221,3
Administração	43.572,0</td									

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RÉGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2009	Até 6º Bim/2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.560,0	4.560,0	7.919,7	10.341,0	6.205,3
RECEITAS CORRENTES	4.560,0	4.560,0	7.919,7	10.341,0	6.205,3
Receita de Contribuições	4.060,0	4.060,0	5.414,0	6.342,2	6.205,3
Pessoal Civil	4.060,0	4.060,0	5.414,0	6.342,2	6.205,3
Contribution Patronal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribution do Servidor Ativo Civil	4.060,0	4.060,0	5.414,0	6.342,2	6.205,3
Contribution do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribution de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	12,4	39,5	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	12,4	39,5	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	500,0	500,0	2.493,3	3.959,3	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	70,0	70,0	3,5	79,2	0,0
Outras Receitas Correntes	430,0	430,0	2.489,8	3.880,1	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I)+(II)	4.560,0	4.560,0	7.919,7	10.341,0	6.205,3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			ATE 6º BIM/2009		ATE 6º BIM/2008	
			LÍQUIDADAS	INSCR. EM RP	NÃO PROCESSADOS	INSCR. EM RP
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7.900,0	24.090,0	1.801,6	16.909,8	1.423,1	0,0
ADMINISTRAÇÃO	7.900,0	24.090,0	1.801,6	9.796,8	333,5	0,0
Despesas Correntes	7.900,0	24.090,0	1.780,9	9.648,5	333,5	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	12,7	148,3	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	0,0	0,0	7.113,0	1.089,6	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	7.113,0	1.089,6	0,0
Aposentadoria	0,0	0,0	0,0	6.652,6	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	460,4	1.089,6	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	7.900,0	24.090,0	1.801,6	16.909,8	1.423,1	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	-3.340,0	-19.530,0	6.118,1	-7.991,3	6.205,3	-

APORTES DE RECURSOS PARA O RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2009	Até 6º Bim/2008
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov/2009	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		Dez/2009	Dez/2008	
Caixa	0,2	0,2	0,2	0,0
Bancos Conta Movimento	-350,3	-190,9	-190,9	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	-350,1	-190,7	-190,7	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			VALOR		
0,0			0,0		

LRF, art 53, inciso II - Anexo V	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2009	Até 6º Bim/2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribution Patronal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribution do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribution do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribution de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	70,0	70,0	3,5	79,2	0,0
Outras Receitas Correntes	430,0	430,0	2.489,8	3.880,1	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2009	Até 6º Bim/2008
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ JOSÉ CARLOS DE ABREU PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA ANTONÍO FRANCISCO NETO

DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA

CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8 ANTONÍO FRANCISCO NETO

PREFEITO MUNIC

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PÉRIODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2009	Jan a Dez/2008
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	590.626,0	105.409,1	519.715,3	504.954,1
Receitas Tributárias	103.198,0	12.380,7	95.539,5	110.615,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	50.000,0	1.506,2	36.631,3	54.894,3
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	45.000,0	9.299,1	51.066,2	44.841,0
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	2.760,0	616,8	2.768,7	2.942,9
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	4.605,0	801,7	4.103,4	6.786,3
Outras Receitas Tributárias	833,0	156,9	969,9	1.351,0
Receita de Contribuição	4.060,0	5.414,0	6.342,2	6.205,3
Receita Previdenciária	4.060,0	5.414,0	6.342,2	6.205,3
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial Líquida	4.315,0	433,3	2.263,1	24.517,9
Receita Patrimonial	6.645,0	1.346,5	6.522,8	28.451,7
(-) Aplicações Financeiras	2.330,0	913,2	4.259,7	3.933,8
Transferências Correntes*	291.909,0	68.633,0	334.628,7	276.137,2
Cota Parte FPM (85%)	29.580,0	6.321,7	26.094,7	28.244,4
Cota Parte ICMS (85%)	123.080,0	27.973,8	135.779,6	119.204,9
L.C. N° 87/96 - ICMS Desoneração (85%)	831,0	123,3	734,0	766,4
Convênios	13.816,0	3.972,9	24.814,2	8.658,3
Outras Transferências Correntes	124.602,0	30.242,3	147.206,2	119.263,2
Demais Receitas Correntes	187.144,0	18.548,1	80.941,9	87.478,2
Dívida Ativa	37.099,0	1.229,7	8.510,1	14.578,2
Diversas Receitas Correntes	150.045,0	17.318,4	72.431,7	72.900,0
Diversas Deduções de Receita do RPSS	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	60.223,0	799,1	2.756,0	1.584,6
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	101,0	269,0	331,3	3,8
Transferências de Capital	59.287,0	364,4	1.547,4	1.580,8
Convenções	59.287,0	364,4	414,4	407,9
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	1.133,0	1.172,9
Outras Receitas de Capital	835,0	165,7	876,3	0,0
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	60.122,0	530,1	2.423,7	1.580,9
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	650.748,0	105.939,2	522.139,0	506.534,9

\*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

\*Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ JOSÉ CARLOS DE ABREU PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA ANTÔNIO FRANCISCO NETO  
 DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA Resp. Pelo Controle Interno PREFEITO MUNICIPAL  
 CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8 CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 12/02/2010 12:25h

Anexo VII do RREO

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PÉRIODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS								
	Inscritos		Exercícios Anteriores	2008	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Inscritos	2008							Inscritos	2008				
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>														
<b>EXECUTIVO</b>														
PREFEITURA VOLTA REDONDA	0,0	1.539,8	00	0,0	1.539,8	0,0	5.325,1	00	0,0	2.659,9	0,0	2.665,2		
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	3.292,8	04	0,0	2.168,6	0,0	1.124,8		
	0,0	63,8	05	0,0	63,8	0,0	2.342,0	05	0,0	1.944,4	0,0	297,8		
	0,0	740,0	12	0,0	740,0	0,0	2.685,0	12	0,0	1.735,1	0,0	1.149,9		
	0,0	35,9	15	0,0	35,9	0,0	4.622,3	15	0,0	3.679,1	0,0	943,2		
	0,0	0,0	18	0,0	0,0	0,0	10,0	18	0,0	10,0	0,0	0,0		
	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
INSTITUTO PESQUISA VOLTA REDONDA - IPPU	12,7	1,3	00	0,0	1,3	12,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	0,0	12,9	05	0,0	12,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SERV AUTONOMO ÁGUA E ESGOTO V VOLTA REDONDA	645,0	2,8	00	342,9	305,0	-0,1	0,8	00	0,0	0,8	0,0	0,0	0,0	
	0,0	192,7	10	0,0	192,7	0,1	913,5	10	0,0	34,7	0,0	878,8	0,0	
	1.825,8	8,4	12	871,0	963,1	0,1	19.102,3	12	0,0	12.282,8	0,0	6.819,5	0,0	
SERV AUTÔNOMO HOSPITALAR - VOLTA REDONDA	1,5	0,0	00	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	-5,3	0,0	10	0,0	0,0	-5,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	-27,5	0,0	99	0,0	0,0	-27,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUPERINTENDÊNCIA SERV ROD VOLTA REDONDA	1,1	0,0	00	0,0	0,0	1,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	6,6	0,0	10	0,0	0,0	6,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FUNDACAO BEATRIZ GAMA - VOLTA REDONDA	483,0	0,0	00	0,0	0,0	483,0	9,0	0,0	0,0	4,5	0,0	4,5	0,0	
	18,4	0,0	10	0,0	0,0	18,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VOLTA	41,6	0,0	05	0,0	0,0	41,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	-39,3	0,0	99	0,0	0,0	-40,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FUNDO MUN SAÚDE VOLTA REDONDA	-1,9	0,0	00	0,0	0,0	-1,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	5.723,8	0,0	16	0,0	0,0	5.723,8	1.229,7	16	0,0	20,3	0,0	1.127,1	0,0	
FUNDO COMUNITARIO VOLTA REDONDA-	209,8	0,0	00	0,0	0,0	209,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	-39,0	0,0	05	0,0	0,0	-39,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VOLTA REDONDA	0,0	6,1	00	0,0	6,1	0,0	6,9	0,0	0,0	6,9	0,0	0,0	0,0	
	0,0	9,1	12	0,0	9,1	0,0	11,1	12	0,0	11,1	0,0	0,0	0,0	
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FUNDO MUN DESENV V REDONDA-BCO	106,4	0,0	00	0,0	0,0	106,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	14,7	0,0	10	0,0	0,0	14,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>LEGISLATIVO</b>														
CAMARA VOLTA REDONDA	0,0	150,5	00	0,0	150,5	0,0	299,5	00	47,8	251,7	0,0			
<b>TOTAL (I)</b>	8.976,7	2.763,3		1.213,9	4.021,0	6.505,1	47.000,6		12.413,6	26.766,3	7.820,2			

SIGFIS - Versão 2009			Data de Emissão: 12/02/2010 12:25h			Anexo IX do RREO		
FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8	JOSÉ CARLOS DE ABREU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA Resp. Pelo Controle Interno	PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2	ANTÔNIO FRANCISCO NETO PREFEITO MUNICIPAL					

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Notas :

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LEI, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS						
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2008					2008	2008				
<b>TOTAL (I + II)</b>	8.976,7	2.763,3	1.213,3	4.021,0	6.505,1	47.000,6	12.413,3	26.786,8			7.820,2	

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Legenda :  
Fonte de Recursos  
00 - ORDINARIOS  
04 - ROYALTIES PETRÓLEO  
05 - SALARÍO EDUCAÇÃO  
10 - DIRETAM, ARRECADADO  
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO  
12 - CONVÉNIOS  
15 - FUNDEF  
16 - SUS  
17 - FNAS  
18 - FNDE  
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)  
97 - CONSERV. AMBIENTAL  
99 - DIVERSAS

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 12/02/2010 12:25h

Anexo IX do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA  
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA  
Resp. Pelo Controle Interno  
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2009	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>					
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	137.282,0	137.282,0	13.711,7	102.366,2	9,99
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	84.917,0	84.917,0	2.994,1	44.427,9	3,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	50.000,0	50.000,0	1.506,2	36.631,3	3,01
Dívida Ativa do IPTU	1.040,0	1.040,0	354,5	1.372,1	34,09
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	33.877,0	33.877,0	1.133,4	6.624,5	3,35
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.760,0	2.760,0	616,8	2.768,7	22,35
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.760,0	2.760,0	616,8	2.768,7	22,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45.000,0	45.000,0	9.298,1	51.066,2	20,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45.000,0	45.000,0	9.298,1	51.066,2	20,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.605,0	4.605,0	801,7	4.103,4	17,41
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.605,0	4.605,0	801,7	4.103,4	17,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (cf. art. 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	193.001,0	193.001,0	44.269,9	219.466,7	22,94
2.1-Cota-Parte FPM	34.800,0	34.800,0	7.558,9	32.273,5	21,72
2.2-Cota-Parte ICMS	144.800,0	144.800,0	34.987,2	169.724,5	24,15
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	981,0	981,0	152,9	917,5	15,59
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	4.400,0	4.400,0	842,1	3.944,3	19,14
2.5-Cota-Parte ITR	20,0	20,0	0,0	1,4	0,00
2.6-Cota-Parte IPVA	8.000,0	8.000,0	748,8	12.605,5	9,36
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>330.283,0</b>	<b>330.283,0</b>	<b>57.981,6</b>	<b>321.832,9</b>	<b>17,56</b>

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 12/02/2010 12:26h

Anexo X do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA  
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA  
Resp. Pelo Controle Interno  
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Periodo Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	8.036,0	8.036,0	1.394,5	8.793,0	17,35
5.1-Transferências do Salário-Educação	8.036,0	8.036,0	1.394,5	8.793,0	17,35
5.2-Outras Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	6.164,0	6.164,0	1.272,4	2.952,0	20,64
6.1-Transferências de Convénios	6.164,0	6.164,0	1.272,4	2.952,0	20,64
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convénios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>14.200,0</b>	<b>14.200,0</b>	<b>2.686,9</b>	<b>11.645,0</b>	<b>18,78</b>

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2009	% (b/a)
<b>10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>					
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	28.953,0	28.953,0	8.579,4	43.615,6	29,63
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.220,0	5.220,0	1.237,2	6.176,8	23,70
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	21.720,0	21.720,0	6.993,4	33.944,9	32,20
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	150,0	150,0	30,6	183,5	20,40
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	660,0	660,0	168,4	789,8	25,52
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3,0	3,0	0,0	0,0	0,00
10.7-Cota-Parte IPF Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	1.200,0	1.200,0	149,8	2.519,5	12,48
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	52.800,0	52.800,0	10.744,9	57.572,4	20,35
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	52.800,0	52.800,0	10.744,9	57.572,4	20,35
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receta de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>12-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11+10)</b>	<b>23.847,0</b>	<b>23.847,0</b>	<b>2.165,5</b>	<b>13.956,8</b>	<b>9,08</b>

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11+0)=ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB]

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11-0)=DECRESIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB]

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
LIQUIDADAS	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscr. RP Não Proc. (f)	% (g)=(e)/(d)x100	





<tbl\_r cells="6" ix="

41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	13.470,0	16.023,0	930,6	9.974,9	1.854,0	73,82
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DI	4.650,0	4.245,0	645,5	2.117,2	609,2	64,23
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/ FINANC. DO ET	18.120,0	20.268,0	1.576,1	12.092,1	2.463,2	71,81
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	112.295,0	130.227,0	19.600,4	94.711,6	14.873,3	84,15

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RESTOS A PAGAR INScritos COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2009
DE RECURSOS DE IMPОСTOS VINCULADOS AO ENSINO	(g)	

46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	11,90	0,00
--	-------	------

## FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB

47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	57.572,40
49-(+) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
51-(+) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	57.572,40

FONTE:

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.304/96, art. 11, V.

## AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPОСTOS	32.457,30
Despesas com Ensino Fundamental ( 24,2 )	29.563,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23,2 )	2.874,60
Outras Despesas com ENSINO	19,70
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )	43.615,60
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO ( 40 )	9.939,20
Despesas com Ensino Fundamental	9.939,20
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24,2 + 23,2 + 10 + 40 )	85.992,40

## AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (50/3) - Caput do artigo 212 da CF/88	26,72
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (13/11) - § 5º do artigo 60 do ADCT	71,83

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8	JOSÉ CARLOS DE ABREU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA Resp. Pelo Controle Interno CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2	ANTÔNIO FRANCISCO NETO PREFEITO MUNICIPAL
---	---	---	--

SIGFIS - Versão 2009 Data de Emissão: 12/02/2010 12:26h Anexo X do RREO

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2009

LRF, art. 53, § 1º, inciso I - Anexo XI

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Dez/2009 (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS Até Dez/2009	SALDO A EXECUTAR
		Liquidadas	Inscritas em R.P. não processados
	(d)	(e)	(f)
DESPESAS DE CAPITAL	125.102,6	41.537,6	50.721,0
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	125.102,6	41.537,6	50.721,0
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-125.102,6	-92.258,6	-32.844,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIODE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOSORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2009

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2009	6.256,6	45.881,0	-39.624,4	0,0
2010	5.861,7	47.387,7	-41.526,0	0,0
2011	5.450,9	48.885,6	-43.434,7	0,0
2012	4.959,7	50.679,4	-45.719,7	0,0
2013	4.443,1	52.504,5	-48.061,4	0,0
2014	3.958,0	54.087,5	-50.129,5	0,0
2015	3.497,8	55.471,2	-51.973,4	0,0
2016	3.076,2	56.596,2	-53.520,0	0,0
2017	2.705,7	57.405,1	-54.699,4	0,0
2018	2.365,4	57.988,3	-55.622,9	0,0
2019	2.029,1	58.468,8	-56.439,7	0,0
2020	1.683,8	58.898,4	-57.214,7	0,0
2021	1.385,3	59.012,3	-57.627,1	0,0
2022	1.101,4	58.973,3	-57.871,9	0,0
2023	831,2	58.790,7	-57.959,6	0,0
2024	631,8	58.179,8	-57.548,1	0,0
2025	499,5	57.159,6	-56.660,1	0,0
2026	393,8	55.936,5	-55.542,7	0,0
2027	288,2	54.639,2	-54.351,0	0,0
2028	201,0	53.189,0	-52.988,0	0,0
2029	128,0	51.611,0	-51.483,0	0,0
2030	82,4	49.847,1	-49.764,7	0,0
2031	60,9	47.921,8	-47.860,9	0,0
2032	41,8	45.948,6	-45.906,9	0,0
2033	21,9	43.951,8	-43.929,9	0,0
2034	8,6	41.904,1	-41.895,5	0,0
2035	4,5	39.802,6	-39.798,0	0,0
2036	2,6	37.689,8	-37.687,2	0,0
2037	0,8	35.585,0	-35.584,2	0,0
2038	0,8	33.487,0	-33.486,2	0,0
2039	0,8	31.412,6	-31.411,9	0,0
2040	0,4	29.370,6	-29.370,2	0,0
2041	0,0	27.365,4	-27.365,4	0,0
2042	0,0	25.401,4	-25.401,4	0,0
2043	0,0	23.485,5	-23.485,5	0,0
TOTAL	51.973,7	1.664.918,4	-1.612.945,2	

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2009

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	101,0	331,3	-230,3
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	101,0	331,3	-230,3
Alienação de Bens Móveis	101,0	62,3	38,7
Alienação de Bens Imóveis	0,0	269,0	-269,0
TOTAL	101,0	331,3	-230,3

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIM	SALDO A EXECUTAR
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	39.077,5	13.298,2	19.789,9
DESPESA DE CAPITAL	39.077,5	13.298,2	19.789,9
Investimentos	39.077,5	13.298,2	19.789,9
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0
TOTAL	39.077,5	13.298,2	19.789,9
			5.989,4
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	(h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
		0,0	-32.756,8

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

SIGFIS - Versão 2009 Data de Emissão: 12/02/2010 12:26h Anexo XI do RREO

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

ADCT, art 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidada Até 6º Bim/2009	Inscritas em RP NÃO PROCESSADOS	% ((i)+(j))/total(i+j)
Atenção Básica	43.572,0	63.962,4	45.861,4	6.994,7	34,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	69.650,0	85.924,6	69.089,6	4.445,1	48,03
Supporte Profilático e Terapêutico	1.050,0	10,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.298,0	755,1	427,7	87,2	0,34
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	29.393,0	28.453,2	24.824,7	1.361,8	17,11
<b>TOTAL</b>	<b>144.963,0</b>	<b>179.105,3</b>	<b>140.203,4</b>	<b>12.888,8</b>	<b>100,00</b>

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

## AJUSTE DAS DESPESAS COM AÇÕES DE SERVIÇO DE SAÚDE

## AJUSTE DA RECEITA PARA FINS DA EC Nº 29/00 :

Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I)

321.833,0

## AJUSTE DAS DESPESAS COM SAÚDE :

Total das Despesas com Saúde (IV)	145.985,3
(-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS	0,0
(-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS	44.159,9
(-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito	2.212,8
(-) Despesas financiadas com outros recursos	0,0
= Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VII)	99.612,6
% das Despesas Próprias com Saúde para fins da EC nº 29/00 (VIII/I)	30,95%

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA  
Resp. Pelo Controle Interno  
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 12/02/2010 12:26h

Anexo XIV do RREO

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 12/02/2010 12:26h

Anexo XIV do RREO

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

ADCT, art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 6º Bim/2009	% (b/a)	R\$ Milhares
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	330.283,0	330.283,0	321.833,0	97,44	
Impostos	102.365,0	102.365,0	94.569,7	92,38	
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	34.917,0	34.917,0	7.796,6	22,33	
Recetas de Transferências Constitucionais e Legais	193.001,0	193.001,0	219.466,7	113,71	
Da União	35.801,0	35.801,0	33.192,4	92,71	
Do Estado	157.200,0	157.200,0	186.274,3	116,50	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	63.800,0	63.800,0	60.421,5	94,70	
Da União para o Município	49.244,0	49.244,0	50.997,7	103,56	
Do Estado para o Município	14.566,0	14.566,0	9.423,8	64,74	
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,0	0,0	0,0	0,00	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	288.049,0	288.049,0	188.091,1	65,30	
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	28.953,0	28.953,0	43.615,6	150,64	
<b>TOTAL</b>	<b>653.179,0</b>	<b>653.179,0</b>	<b>526.730,0</b>	<b>80,64</b>	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidada Até 6º Bim/2009	Inscritas em RP NÃO PROCESSADOS	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	70.608,0	78.216,0	116.486,8	22.690,4	177,94
Pessoal e Encargos Sociais	39.199,0	33.707,0	33.490,4	49,9	99,51
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	31.409,0	44.509,0	82.996,4	22.640,5	237,34
DESPESAS DE CAPITAL	7.318,0	6.828,0	5.501,5	1.306,6	99,71
Investimentos	7.048,0	6.828,0	5.501,5	1.306,6	98,71
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	270,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>77.926,0</b>	<b>85.044,0</b>	<b>121.988,3</b>	<b>23.997,0</b>	<b>171,66</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidada Até 6º Bim/2009	Inscritas em RP NÃO PROCESSADOS	% (e+f)/desp.saude
DESPESAS COM SAÚDE	77.926,0	85.044,0	121.988,3	23.997,0	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.300,0	1.368,0	1.367,5	0,0	0,94
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.719,0	2.719,0	34.483,0	11.889,7	31,77
Recursos de Transferências do Sistemas Único de Saúde - SUS	2.719,0	2.719,0	32.789,0	11.370,9	30,25
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	1.694,0	518,8	1,52
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*			0,0	-	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>68.907,0</b>	<b>80.957,0</b>	<b>86.137,8</b>	<b>12.107,3</b>	<b>67,30</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP INSC. COM DISPON. FINANC. DE REC. PRÓPRIOS	Inscritos em 31 de dezembro de 2008	Cancelados em 2009		
			(V)	(VI)	R\$ Milhares
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		0,0		0,0	

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <math>15,00\%</math> [(V-VI) / I]	RP INSC. COM DISPON. FINANC. DE REC. PRÓPRIOS		
	Inscritos em 31 de dezembro de 2008	Cancelados em 2009	R\$ Milhares
CONSTITUCIONAL <math>15,00\%</math> [(V-VI) / I]			30,53%

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8JOSÉ CARLOS DE ABREU  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDAPAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA  
Resp. Pelo Controle Interno  
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2ANTÔNIO FRANCISCO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 12/02/2010 12:26h

Anexo XVI do RREO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2009		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATE O BIMESTRE (c)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Do Estado Federal	0,0	0,0	0,0	0,0
Avios e Furtos realizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações e Alívios da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO TOTAL DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I) + (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS COM DEPENDENTES</b>	0,0	0,0		

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 48 - Anexo XVIII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre	R\$ Milhares	
Previsão Inicial de Receita		0,0	653.179,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	653.179,0		
Receitas Realizadas		107.121,6	526.730,0		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	652.210,0		
Dotação Atualizada		0,0	675.471,4		
Despesas Empenhadas		93.979,4	566.278,4		
Despesas Liquidadas		99.205,3	478.154,0		
Superávit Orçamentário		0,0	48.576,0		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		94.500,7	566.312,9		
Despesas Liquidadas		99.395,7	479.517,8		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			517.553,4		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		7.919,7	16.241,0		
Receitas Previdenciárias (II)		1.801,6	16.908,8		
Despesas Previdenciárias (IV)		6.118,1	-6.569,8		
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo da LDO	Resultado Atingido Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	680,5	0,0%	
Resultado Primário		0,0	54.464,8	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	
Restos a Pagar Processados		11.589,5	1.213,8	3.870,5	
Poder Executivo		150,5	0,0	150,5	
Poder Legislativo				0,0	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		46.701,1	12.865,8	26.515,1	
Poder Executivo		299,5	47,8	251,7	
Poder Legislativo				0,0	
TOTAL		58.740,6	13.627,5	30.787,8	
14.325,3					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Límites Constitucionais Anuais		
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		81.053,2	25%	25,2%	
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		41.356,8	60%	71,8%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito		0,0		0,0	
Despesa de Capital Líquida		41.357,5		83.565,0	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		6.256,6	2.029,1	128,0	0,0
Receitas Previdenciárias (IV)		45.881,0	58.468,8	51.611,0	0,0
Despesas Previdenciárias (V)		-39.624,4	-56.439,7	-51.483,0	0,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		331,3		-230,3	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		13.298,2		25.779,3	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		98.245,1	15,0%	26,8%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS			Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das despesas / RCL (%)			0,0%		

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2009 Data de Emissão: 12/02/2010 12:27h Anexo XVIII do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ JOSÉ CARLOS DE ABREU PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA ANTONÍO FRANCISCO NETO  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA Resp. Pelo Controle Interno PREFEITO MUNICIPAL  
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2009 ate Dez/2009			R\$ Milhares
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	195.492,4	3.334,6	198.827,0	
Pessoal Ativo	165.549,5	2.245,0	167.794,6	
Pessoal Inativo e Pensionista	29.942,9	1.089,6	31.032,5	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	7.682,2	1.089,6	8.771,8	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	39,5	0,0	39,5	
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.113,0	1.089,6	8.202,6	
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	511,9	0,0	511,9	
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	17,8	0,0	17,8	
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	187.810,2	2.245,0	190.055,2	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			517.553,7	
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			36,72 %	
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			279.479,0	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			265.505,1	

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2009 Data de Emissão: 12/02/2010 12:28h Anexo I do RGF

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ JOSÉ CARLOS DE ABREU PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA ANTONÍO FRANCISCO NETO  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA Resp. Pelo Controle Interno PREFEITO MUNICIPAL  
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009				
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	108.185,0	106.329,7	104.781,9	103.847,2		
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0		
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0		
Precatórios Posteiros a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0		
Parcelamentos de Dívidas	76,2	65,9	55,5	45,1		
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0		
De Contribuições Sociais	76,2	65,9	55,5	45,1		
Previdenciárias	76,2	65,9	55,5	45,1		
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0		
Provisões de PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Dívidas	108.108,8	106.263,8	104.726,4	103.802,1		
<b>DEDUÇÕES(II)</b>	33.698,4	83.747,1	50.085,1	28.667,1		
Ativo Disponível	17.780,8	48.711,7	17.161,4	15.484,3		
Haveres Financeiros	27.156,3	42.285,1	40.160,6	39.676,7		
(-)Restos a Pagar Processados	11.238,7	7.249,7	7.236,9	26.493,9		
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	0,0	0,0	0,0	0,0		
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0		
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)</b>	74.486,6	22.582,6	54.696,8	75.180,1		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	502.648,2	532.055,9	513.102,7	517.553,7		
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	21,52 %	19,98 %	20,42 %	20,07 %		
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	14,82 %	4,24 %	10,66 %	14,53 %		
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %		
REGIME PREVIDENCIARIO						
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009				
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA DO RPPS - DC (IV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0		
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0		
Precatórios Posteiros a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0		
Parcelamentos de Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0		
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0		
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0		
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>DEDUÇÕES(VI)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo Disponível	81,4	436,2	306,4	-190,7		
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0		
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0		
(-)Restos a Pagar Processados	501,4	501,4	501,4	1.376,4		
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	0,0	0,0	0,0	0,0		
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0		
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0		
SIGFIS - Versão 2009		Data de Emissão: 12/02/2010 12:28h	Anexo II do RGF			
FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ JOSÉ CARLOS DE ABREU PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA ANTONÍO FRANCISCO NETO DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA Resp. Pelo Controle Interno PREFEITO MUNICIPAL CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8						
TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO						
Exercício Financeiro	2001			2004		
	3º Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre		
DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	
% da DCL sobre a RCL						
% Limite de Endividamento						
Exercício Financeiro	2005			2008		
	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre		
DCL	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL						
% Limite de Endividamento						

## AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	108.185,0	106.329,7	104.781,9	103.847,2
Dívidas com RPPS (VII)	108.108,8	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	108.108,8	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	76,2	106.329,7	104.781,9	103.847,2

## AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	74.486,6	22.582,6	54.696,8	75.180,1
Dívidas com RPPS (VIII)	108.108,8	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	108.108,8	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	-33.622,2	22.582,6	54.696,8	75.180,1
% da DC sobre a RCL	0,02 %	19,98 %	20,42 %	20,07 %
% da DCL sobre a RCL	-6,69 %	4,24 %	10,66 %	14,53 %

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 12/02/2010 12:28h

Anexo II do RGF

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCALDEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL ( I + II )</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>502.648,2</b>	<b>532.055,9</b>	<b>513.102,7</b>	<b>517.553,7</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	<b>32,00 %</b>	<b>32,00 %</b>	<b>32,00 %</b>	<b>32,00 %</b>

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :  
O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8JOSÉ CARLOS DE ABREU  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDAPAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA  
Resp. Pelo Controle Interno  
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2ANTÔNIO FRANCISCO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 12/02/2010 12:28h

Anexo III do RGF

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCALDEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ Milhares

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Credor	OPERAÇÕES REALIZADAS	
		Até o 3º Quadrimestre	Valor
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO (I)</b>			0,0
Externas			0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal			0,0
Operações de Crédito Externas Contratuais			0,0
Outras Operações de Crédito Externas			0,0
Internas			0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal			0,0
Operações de Crédito Internas Contratuais			0,0
Outras Operações de Crédito Internas			0,0
<b>POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)</b>			0,0
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)</b>			0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			517.553,7
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL			0,00 %
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL			0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>			16,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ( Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)</b>			0,00 %
<b>AJUSTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>			
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>			0,0
(-) Operações de Crédito Internas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º Resolução 43/01 SF			0,0
(-) Operações de Crédito Externas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º da Resolução 43/01 SF			0,0
(-) Operações de Crédito Vinculadas ao Programa Reluz			0,0
Total Ajustado das Operações de Crédito Internas e Externas			0,0
% AJUSTADO das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL			0,00 %
Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda Nota :			
FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8	JOSÉ CARLOS DE ABREU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA Resp. Pelo Controle Interno CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2	ANTÔNIO FRANCISCO NETO PREFEITO MUNICIPAL
SIGFIS - Versão 2009	Data de Emissão: 12/02/2010 12:28h		Anexo IV do RGF
<b>MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009			
LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			
R\$ Milhares			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	2,7	Depósitos	13.111,6
Bancos	14.570,6	Consignações	2.305,0
Conta Movimento	4.312,5	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	10.806,6
Contas Vinculadas	10.258,1	Restos a Pagar Processados	26.493,9
Aplicações Financeiras	39.676,7	Do Exercício	12.669,6
Outras Disponibilidades Financeiras	382,1	De Exercícios Anteriores	13.824,3
Ressasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	10.348,4
<i>Pela Câmara Municipal</i>	-	Credores Diversos	10.335,9
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	0,0	Serviços da Dívida	0,0
<i>Demais Disponibilidades Financeiras</i>	382,1	<i>Precatórios Não-Pegos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasso Orçamentário Não-Transferido	0,0
		até 31/12	0,0
		<i>Para Câmara Municipal</i>	0,0
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	12,5
<b>SUBTOTAL</b>	<b>54.632,1</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>49.953,9</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	4.678,2

<b>TOTAL</b>	54.632,1	<b>TOTAL</b>	54.632,1
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			87.420,6
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	0,2	Depósitos	0,0
Bancos	-190,9	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	366,1	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	-557,0	Restos a Pagar Processados	1.376,4
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	875,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	501,4
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
até 31/12		Credores Diversos	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Serviços da Dívida	0,0
		Precatórios Não Pagos	0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-190,7</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.376,4</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	1.567,1	SUFIÉNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>1.376,4</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.376,4</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)</b>			
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)</b>			
			<b>0,0</b>

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

¹Repasso orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

SIGFIS - Versão 2009 Data de Emissão: 12/02/2010 12:28h Anexo V do RGF

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8	JOSÉ CARLOS DE ABREU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA Resp. Pelo Controle Interno CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2	ANTÔNIO FRANCISCO NETO PREFEITO MUNICIPAL
---	---	---	--

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						R\$ Milhares	
	Processados		Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar		Não Processados			
	Inscritos	Inscritos	Inscritos	Inscritos	Do Exercício	Fonte		
Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Pagar Não Processados					
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>								
PREFEITURA VOLTA REDONDA	2.665,2	3.330,2	0	5.794,0	37.167,4	0	0,0	
	1.124,9	0,0	4	5.273,4	1.036,5	4	0,0	
	297,7	660,7	5	0,0	530,2	5	0,0	
	1.149,9	265,9	12	9.704,4	5.025,6	12	0,0	
	943,2	217,1	15	9.973,6	7.061,1	15	0,0	
	0,0	0,9	18	2.316,8	443,9	18	0,0	
FUNDO MUN SAUDE VOLTA REDONDA	65,4	2.334,8	0	14,0	4.871,0	0	0,0	
	0,0	164,5	12	1.147,4	321,0	12	0,0	
	5.806,1	3.701,4	16	1.647,1	6.917,1	16	0,0	
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	
	0,0	1,5	0	117,9	17,9	0	0,0	
	0,0	11,0	12	289,5	17,1	12	0,0	
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	
FUNDO MUN DESENV V REDONDA-BCO CIDADANIA	106,4	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	
	14,7	0,0	10	0,0	0,0	10	0,0	
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>								
INSTITUTO PESQUISA VOLTA REDONDA - IPPU	12,7	0,0	0	23,6	109,7	0	0,0	
	0,0	0,0	5	4,7	104,5	5	0,0	
SERV AUTONOMO AGUA E ESGOTO V. REDONDA	0,0	0,0	0	0,0	301,7	0	0,0	
	0,0	112,2	10	3.166,6	2.661,7	10	0,0	
	0,0	0,0	12	0,0	7.260,3	12	0,0	
SERV AUTÔNOMO HOSPITALAR - VOLTA REDONDA	1,5	0,0	0	0,0	474,2	0	0,0	
	-5,3	0,0	10	0,0	3.971,4	10	0,0	
SUPERINTENDÊNCIA SERV ROD VOLTA REDONDA	-27,5	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	
	1,1	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	
	6,6	0,0	10	0,0	0,0	10	0,0	
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	
FUNDACAO BEATRIZ GAMA - VOLTA REDONDA	483,1	856,3	0	0,0	324,9	0	0,0	
	18,4	18,7	10	0,0	8,7	10	0,0	
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VOLTA REDONDA-FEVRE	41,6	0,0	5	0,0	0,0	5	0,0	
	0,0	0,0	10	0,0	0,0	10	0,0	
FUNDO COMUNITARIO VOLTA REDONDA - FURBAN	-50,9	1.816,6	99	0,0	128,8	99	0,0	
	209,6	32,8	0	56,0	7.822,3	0	115,3	
	-39,6	0,0	5	80,1	1.177,4	5	0,0	
	1.500,6	0,0	12	0,1	0,0	12	0,0	
<b>TOTAL</b>	14.325,6	13.544,6		39.609,2	87.754,3		115,3	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR						R\$ Milhares	
	Processados		Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar		Não Processados			
	Inscritos	Do Exercício	Inscritos	Inscritos	Do Exercício	Fonte		
Exercícios Anteriores			Pagar Não Processados					
00 - ORDINÁRIOS	3.545,1	6.555,6	6.005,5	51.089,0		115,3		
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	1.124,9	0,0	5.273,4	1.036,5		0,0		
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	299,7	660,7	84,8	1.812,0		0,0		
10 - DIRETAM. ARRECADADO	34,5	130,8	3.166,6	6.641,7		0,0		
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0		
12 - CONVÉNIOS	2.650,7	461,5	11.141,4	12.623,8		0,0		
15 - FUNDEF	943,2	217,1	9.973,6	7.061,1		0,0		
16 - SUS	5.806,1	3.701,4	1.647,1	6.917,1		0,0		
17 - FNAs	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0		
18 - FNDE	0,0	0,9	2.316,8	443,9		0,0		
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0		
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0		
99 - DIVERSAS	-78,4	1.816,6	0,0	128,8		0,0		

SIGFIS - Versão 2009 Data de Emissão: 12/02/2010 12:28h Anexo VI do RGF

## MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

TOTAL	Inscritos	Inscritos	R\$ Milhares
<b>TOTAL</b>	14.325,6	13.544,6	39.609,2
	87.754,3	115,3	

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

SIGFIS - Versão 2009 Data de Emissão: 12/02/2010 12:28h Anexo VI do RGF

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE  
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8JOSÉ CARLOS DE ABREU  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDAPAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA  
Resp. Pelo Controle InternoANTÔNIO FRANCISCO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL <b>DEMONSTRATIVO DOS LIMITES</b> ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009	Data de Emissão: 12/02/2010 12:28h	Anexo VI do RGF
LRF, art 48 - Anexo VII		

LRF, art 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	190.055,2	36,72 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	279.479,0	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	265.505,1	51,30 %

DÍVIDA

VALOR % SOBRE A RCL

Divida Consolidada Líquida

621.064,5 Limite Definido por Resolução do Senado Federal

120,00 %

GARANTIA DE VALORES

VALOR % SOBRE A RCL

Total das Garantias

165.617,2 Limite Definido por Resolução do Senado Federal

32,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

VALOR % SOBRE A RCL

Operações de Crédito Internas e Externas

82.808,6 Limite Definido por Resolução do Sen

## Secretaria Municipal de Administração

### TERMO DE APOSTILA

Referência  
Portaria n.º 018/2006 - SMA

Waldir Reis, matrícula 006.874, aposentado no cargo de Guarda Municipal – Nível GO – 4 – A2 – 16ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 20 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a contar de 07 de dezembro de 2005.

Volta Redonda, 18 de fevereiro de 2010.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO  
Chefe de Gabinete/SMA

### TERMO DE APOSTILA

Referência  
Portaria n.º 018/2006 – SMA

Waldir Reis, matrícula 006.874, aposentado no cargo de Guarda Municipal – Nível GO – 4 – A2 – 16ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas 16 do presente processo:

**- Onde se lê:**

- Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 § 1º, inciso III letra “a” e § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.

**- Passa-se a ler:**

- Artigo 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 041, de 31 de dezembro 2003.

Volta Redonda, 18 de fevereiro de 2010.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO  
Chefe de Gabinete/SMA

## Secretaria Municipal de Saúde

### COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem COMUNICAR que foi dispensado o procedimento licitatório para a locação direta com o Senhor ANTÔNIO CARNEIRO GUIMARÃES, objetivando a realização do Contrato de Locação do imóvel situado na Rua 535, nº 573, bairro Nossa Senhora das Graças, em Volta Redonda, com 91,50m<sup>2</sup> (noventa e um vírgula cinqüenta metros quadrados), destinado à instalação da sede do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda, com base no disposto no artigo 24, inciso X da referida Lei Federal 8.666/93, tudo conforme consta do Processo Administrativo nº 0005/2010/FMS/SMS.

Volta Redonda/RJ, 12 de fevereiro de 2010.

SUELY DAS GRAÇAS ALVES PINTO  
p/FMS/SMS/PMVR

## Procuradoria Geral do Município

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 021/2010

#### TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a CASA DE RECUPERAÇÃO DESAFIO JOVEM MISSIONÁRIO GUNNAR VINGREN.  
OBJETO: **Prorrogação do prazo relativo ao convênio firmado para disponibilização de ambulâncias para pronto atendimento da população, assinado em 01/02/2008 (CONTRATO Nº 018/2008).**

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

DATA DE ASSINATURA: 11.02.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.997/2007

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 022/2010

#### TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: **Prorrogação do prazo relativo à obra de AMPLIAÇÃO DA VIA E ACESSO AO BAIRRO ROMA, em Volta Redonda/RJ, firmado em 07/08/2009 (CONTRATO Nº 200/2009).**

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 11.02.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.463/2009

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 023/2010

#### CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TAT ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: **Execução da obra de MODIFICAÇÃO E REFORMA DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BAIRRO SANTA CRUZ, em Volta Redonda/RJ.**

DOTAÇÃO: 0.05.04.122.0033.2.050.44905100.00 - SMO (N. E. nº 00.118-0, de 26/01/2010)

VALOR GLOBAL: R\$ 236.928,36 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos)

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 11.02.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.347/2009

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 024/2010

#### CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa C. A. TELES ME. (CONSTRUPOL).

OBJETO: **Referente a obra de CONSTRUÇÃO DO MÓDULO ODONTOLÓGICO DO EUCALIPTAL, situada na Rua 228 A, nº 32, Conforto, em Volta Redonda/RJ.**

DOTAÇÃO: 0.07.10.301.0215.2.109.44905100.00 - SMS (N. E. nº 00.093-0, de 25/01/2010)

VALOR GLOBAL: R\$ 570.195,03 (quinhentos e setenta mil, cento e noventa e cinco reais e três centavos).

PRAZO: 150 (cento e cinqüenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 11.02.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.513/2009

## FURBAN- Fundo Comunitário

### EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa E.M.Almeida Serralheria ME

OBJETO: Serviços de recuperação de tela no campo de futebol- Praça Pandiá Calógeras, Vila Santa Cecília em Volta Redonda/RJ.

PRÓCESSO ADMINISTRATIVO: 0926/2009

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.55.27.813.0246.2.012.3.3.9.0. 39.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55011-0

VALOR: 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinqüenta reais)

### EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Euci Miranda de Almeida

OBJETO: Serviços de recuperação da canaleta e assentamento de guarda-corpo Rua: 06, nº 46, Vila III, Bairro: Açu de II em Volta Redonda-RJ

PRÓCESSO ADMINISTRATIVO: 0933/2009

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.55.15.451.0236.2.008.4.4.9.0. 51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55010-0

VALOR: 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais)

### EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Ramon da Fonseca Ferreira

OBJETO: Serviços de contenção em muro misto situado na Rua Palmeiras Servidão Valverde, Bairro Belmonte em Volta Redonda/RJ

PRÓCESSO ADMINISTRATIVO: 0931/2009

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.55.15.543.0034.2.017.4.4.9.0. 51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55007-0

VALOR: 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais)

### EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Sebastião Luiz Ferreira

OBJETO: Execução de drenagem e pavimentação na Rua G, Servidão São Pedro entre os nº's 27 e 37, Bairro: Açu de I em Volta Redonda/RJ.

PRÓCESSO ADMINISTRATIVO: 0003/2010

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.55.15.451.0236.2.008.4.4. 9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55073-0

VALOR: 4.959,00 (quatro mil, novecentos e cinqüenta e nove reais)

### EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Euci Miranda de Almeida

OBJETO: Execução de guarda-corpo em diversos locais no morro da conquista, Bairro: Santo Agostinho em Volta Redonda/RJ.

PRÓCESSO ADMINISTRATIVO: 0062/2010

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.55.15.451.0236.2.008.3.3.9.0. 36.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55074-0

VALOR: 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

### EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Neu-

ci Vantuil Da Sé  
OBJETO: Execução de coletor transversal na rua Isaura de Carvalho em frente ao nº 132,Bairro: Santa Cruz II em Volta Redonda/RJ.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0002/2010  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.55.15.451.0236.2.008.4.4.9.  
0.51.00.99  
NOTA DE EMPENHO: 55075-0  
VALOR: 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais)

### **EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Sebastião Luiz Ferreira  
OBJETO: Serviços de colocação de coletor transversal em diversos núcleos de posse, Bairro: Santa Cruz II em Volta Redonda/RJ.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0077/2010  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.55.15.451.0236.2.008.3.3.9.  
0.36.00.99  
NOTA DE EMPENHO: 55079-0  
VALOR: 7.831,20 (sete mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos)

## **FBG - Fundação Beatriz Gama**

### **ATO Nº 001/2010**

**Ementa:** NOMEAR SERVIDORES PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA.

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear as servidoras Margarete da Silva Ribeiro, Margareth de Fátima Messias e Cândida Rosali de Souza, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Beatriz Gama.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 15/01/2010, sendo revogadas as disposições em contrário, em especial ao Ato de nº 012/2006.

Volta Redonda(RJ), 15 de janeiro de 2010

**VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente

## **COHAB/VR - Companhia de Habitação de Volta Redonda**

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TERMO ADITIVO**

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA - COHAB-VR E MURALHA SEGURANÇA ELETRONICALTDA.  
OBJETO: Assistência Técnica no monitoramento de equipamento eletrônico de alarme.  
VALOR: R\$ 40,00 (quarenta reais ) mensais.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2006-COHAB-VR

## **SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários**

### **TO M A D A DE PREÇO Nº 001/ 2010 ? SUSER**

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão com plataforma elevatória.  
Local de retirada do Edital: Av dos Trabalhadores nº 333 ? Centro Volta Redonda -RJ  
Valor: R\$ 154.200,00 (cento e cinqüenta e quatro mil e duzentos reais). Data/Hora para abertura de propostas: 05/03/2010 às 10:00 horas.  
Informações: (24) 3343-7060 de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.

**ETORE DALBONE DE CARVALHO JR.**  
Presidente da CPL/SUSER



## **Câmara Municipal de Volta Redonda Poder Legislativo**

### **ATO Nº 7.185**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º do mês em curso, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 3.360, alterada pela Resolução nº 3.402, como segue:

- Maurício Monteiro César - Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3;
- Ivone Lima dos Santos - Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6.

Volta Redonda, 28 de dezembro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

### **ATO Nº 7.191**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados pelos Atos citados:

- Maria da Cruz Ferreira - Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6 - Ato nº 7.157;
- Sebastiana de Sena - Chefe de Gabinete, símbolo CG - Ato nº 6.567.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

### **ATO Nº 7.192**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir desta data, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, como segue:

- Maria da Cruz Ferreira – Chefe de Gabinete, símbolo CG;
- Sebastiana de Sena - Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6.

Volta Redonda, 1º de Janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

### **ATO Nº 7.194**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir desta data, a senhora Myriane Mara Leal Nogueira, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 3.360, alterada pela Resolução nº 3.402.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

### **ATO Nº 7.200**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Marcelo Jardim, para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360, alterada pela Resolução nº 3.402.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

### **ATO Nº 7.208**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Deuna Cerqueira Chaves, para exercer, a partir do dia 11 do mês em curso, o cargo de provimento em

comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, criado pela Resolução nº 3.360, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 030/10.

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### ATO Nº 7.209

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Nomear** Vera Lúcia Martins de Oliveira, para exercer, a partir do dia 08 do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle Interno do Legislativo, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.403, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**

Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### ATO Nº 7.211

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Nomear** Álvaro Ribeiro Xavier, para exercer, a partir do dia 11 do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Procurador do Legislativo, símbolo CC-2, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 037/10, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### ATO Nº 7.212

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Nomear** Marcos Vinícius da Silva, para exercer a partir do dia 11 do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Administrador do Paço, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal

nº 1.678/81, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### ATO Nº 7.213

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Nomear**, a partir do dia 11 do mês em curso, Ana Cláudia Pontes Blanc, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Comunicação e Divulgação, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal nº 1.320/76, conforme Processo Administrativo nº 037/10, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### ATO Nº 7.214

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Nomear**, a partir do dia 11 do mês em curso, a senhora Vilma Marins de Castro, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### ATO Nº 7.215

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Nomear** Helder Damião Salomão Cerqueira, para exercer, a partir do dia 11 do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360, alterada pela Resolução nº 3.402.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### ATO Nº 7.216

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Nomear** Luciomar Santagueda do Nascimento, para exercer, a partir do dia 11 do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### ATO Nº 7.217

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Exonerar**, a partir do dia 1º do mês em curso, Dinarte Camilo Louzada, matrícula 843, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 7.105, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 029/10.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### ATO Nº 7.218

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Nomear**, a partir do dia 1º do mês em curso, Michele Mendonça Teixeira, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### ATO Nº 7.219

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Exonerar**, a partir do dia 1º do mês em curso, confor-

me solicitação contida no Processo Administrativo nº 029/10, Paulo Roberto Pinheiro, matrícula 1157, ocupante do cargo de provimento em comissão de Oficial de Serviços Gerais, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 6.443/08.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### ATO Nº 7.220

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Nomear Luiz José Ferreira, para exercer a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Oficial de Serviços Gerais, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal nº 2.184/87, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Art. 136 da Lei Municipal nº 1931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.**

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### ATO Nº 7.223

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Proceder a seguinte retificação no Ato nº 7.200: onde se lê "Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-3" leia-se "Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6".**

Volta Redonda, 25 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### ATO Nº 7.224

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Atribuir, a partir do dia 1º do mês em curso, ao servidor Luiz José Ferreira, matrícula 1410, ocupante do cargo de provimento em comissão de Oficial de Serviços Gerais, símbolo CC-6, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários e apoio às Reuniões Plenárias deste Legislativo, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 093/10.**

Volta Redonda, 25 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### ATO Nº 7.225

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Atribuir, a partir do dia 1º do mês em curso, à servidora Daniele Pinheiro Caeres, matrícula 845, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários e apoio às Reuniões Plenárias deste Legislativo, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 101/10.**

Volta Redonda, 25 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### ATO Nº 7.226

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 31 do mês em curso, o prazo para a conclusão dos trabalhos e entrega de relatório da Comissão Especial de Avaliação, instituída pelo Ato nº 7.198, com a finalidade de avaliar os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo:  

- Gustavo Periard Inácio, matrícula 1048, Agente Legislativo I;
- Lindomar Alcebíades da Silva, matrícula 1049, Agente Legislativo I;
- Luciene Meireles de Abreu, matrícula 1047, Agente Legislativo I;
- Marcos Aurélio da Conceição Ramos, matrícula 1051, Agente Contábil do Legislativo I;
- Vaviane Gomes de Assis, matrícula 1050, Agente Legislativo I.

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

#### ATO Nº 7.227

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, a servidora Daiana Rozestolato Moreira, matrícula 1251, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 7.172.**

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### ATO Nº 7.228

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Nomear Danielle Procópio Nunes da Sé, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, criado pela Resolução nº 3.360, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 094/10.**

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### ATO Nº 7.229

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, a servidora Lúcia Gomes Lino, matrícula 1256, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 7.101.**

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### ATO Nº 7.230

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Nomear Daiana Rozestolato Moreira, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.260 de 05 de março de 2009, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 095/10.**

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### ATO Nº 7.231

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, o servidor Rafanelli de Assis Rodrigues, matrícula 1184, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Po-**

**lítico Parlamentar I, símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 7.075.**

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### **ATO Nº 7.232**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, a servidora Isabella Lopes de Souza Faria, matrícula 1134, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 7.113.**

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### **ATO Nº 7.232**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, a servidora Isabella Lopes de Souza Faria, matrícula 1184, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 7.113.**

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### **ATO Nº 7.233**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, a servidora Dayse Maria Gandra da Cunha Martins, matrícula 1359, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 6.889.**

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### **ATO Nº 7.234**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Nomear Vera Lúcia Sampaio Silva, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.260 de 05 de março de 2009, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 103/10.**

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### **ATO Nº 7.238**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Cancelar, a partir do dia 1º do mês em curso, a gratificação prevista na Resolução nº 2.946/06, no valor de 16 UFIVRE's, para assessorar diretamente a Primeira Secretaria desta Casa Legislativa, atribuída à servidora Luciene Meireles de Abreu, matrícula 1047, conforme Ato nº 6.886.**

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### **ATO Nº 7.237**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Designar, a partir do dia 1º do mês em curso, a servidora Myriane Mara Leal Nogueira, matrícula 1154, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, para assessorar diretamente a Primeira Secretaria desta Casa Legislativa, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Art. 1º da Resolução nº 2.946/06, no valor de 16 UFIVRE's, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 105/10.**

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### **ATO Nº 7.238**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Cancelar, a partir do dia 1º do mês em curso, a gratificação especial prevista na Resolução nº 2.946/06, de 16 UFIVRE's, para assessorar diretamente a Presidência desta Casa Legislativa, atribuída à servidora Cileia Vieira Banjour, matrícula 1372, conforme Ato nº 6.929.**

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### **ATO Nº 7.239**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Designar, a partir do dia 1º do mês em curso, o servidor Gilmar Souza Oliveira, matrícula 1318, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9, para assessorar diretamente a Presidência desta Casa Legislativa, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 3.278/09, no valor de 16 UFIVRE's, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 104/10.**

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### **ATO Nº 7.240**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Nomear Isabella Lopes de Souza Faria, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, criado pela Resolução nº 3.360, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 103/10.**

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### **ATO Nº 7.241**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Nomear, a partir do dia 11 do mês em curso, Daniel Barreto de Carvalho, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360.**

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente  
  
**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### ATO Nº 7.242

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, a servidora Vanessa Machado Pinheiro, matrícula 1347, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 7.105, conforme solicitação no Processo Administrativo 108/10.**

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente  
  
**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### ATO Nº 7.243

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Nomear Marco Antônio da Silva Pereira, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360.**

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente  
  
**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### ATO Nº 7.244

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Designar, a partir do dia 11 do mês em curso, as servidoras Luciene Meireles de Abreu, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo I, Tania Lucia Marques de Aquino, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo IV e Cileia Vieira Banjour, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, para comporem, como titulares e sob a presidência da primeira, a Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo.**

**Fica designada para compor a referida Comissão, na qualidade de suplentes os servidores Velúzia Pires da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo III e Maria Luísa Manso de Moraes Carvalho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo I.**

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente  
  
**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### ATO Nº 7.245

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Credenciar a servidora Rejane Bitencourt Jardim, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal, a receber adiantamentos pecuniários para fazer despesas de pequena monta, com material de consumo e de outros serviços e encargos, necessários ao funcionamento e à manutenção dos serviços desta Casa.**

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente  
  
**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### ATO Nº 7.246

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

**Considerar o servidor Clirimundo César Gomes, matrícula 1218, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, do Quadro de Pessoal desta Casa, em licença médica para tratamento de saúde no período de 07/01/10 a 07/03/10, conforme Processo Administrativo nº 080/10.**

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente  
  
**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### ATO Nº 7.247

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

**Considerar o servidor Erotides Vieira Dias, matrícula 1399, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal desta Casa, em licença médica para tratamento de saúde no período de 15/01/10 a 29/01/10, conforme Processo Administrativo nº 194/10.**

Volta Redonda, 04 de fevereiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente  
  
**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### ATO Nº 7.236

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Decreto nº 11.607 do Poder Executivo,

Considerando que o fluxo de pessoas no Palácio Francisco Evangelista Delgado nos dias próximos aos feriados é inexpressivo;

Resolve:

**Art 1º - Não haverá expediente da Câmara Municipal nos dias 22/abril, 04/junho, 06/setembro, 11/outubro e 10/novembro de 2010, devendo ser obedecida, pelos servidores deste Legislativo, a compensação de que trata o Anexo I.**

**Art 2º - O Dia do Servidor Público Municipal será comemorado no dia 25 de outubro do ano em curso, conforme disposto no Art 1º da Lei Municipal nº 2.092.**

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

#### ATO Nº 7.236

**ANEXO I**  
**ESCALA DE COMPENSAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

##### ABRIL

Dia 06 – das 8:00 às 11:00 horas  
Dia 13 – das 8:00 às 11:00 horas

##### MAIO

Dia 11 – das 8:00 às 11:00 horas  
Dia 18 – das 8:00 às 11:00 horas

##### AGOSTO

Dia 17 – das 8:00 às 11:00 horas  
Dia 24 – das 8:00 às 11:00 horas

##### SETEMBRO

Dia 28 – das 8:00 às 11:00 horas

##### OUTUBRO

Dia 05 – das 8:00 às 11:00 horas  
Dia 19 – das 8:00 às 11:00 horas  
Dia 26 – das 8:00 às 11:00 horas

**DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2010:**

Saldo do mês anterior ..... R\$ 528.885,08

ORÇAMENTO (Empenhado):  
No mês ..... R\$ 10.934.680,97

Até o mês ..... R\$ 10.934.680,97

RECEITA (Repasse):  
No mês ..... R\$ 1.721.166,66

Até o mês ..... R\$ 1.721.166,66

DESPESA (Orçamentária):  
No mês ..... R\$ 1.146.551,10  
Até o mês ..... R\$ 1.146.551,10

Saldo para o mês seguinte .....R\$ 870.706,07

**OBS.: Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.**

Volta Redonda, 08 de fevereiro de 2010.

#### MARCELLO FERNANDO GOMES DE MESQUITA

Chefe da Divisão de Contabilidade  
CRC/RJ – 053.613/O-5 Matrícula 1036

#### LENISE CARDOSO PEREIRA

Chefe da Seção de Escrituração e Controle Contábil  
CRC/RJ 56.781-3 Matrícula 139

#### VEREADOR LUIS CLÁUDIO DA SILVA

Presidente da CMVR

**JUSTIFICATIVA:** Com referência ao processo nº 111/10, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correspondente aos serviços de eletricidade para esta Casa no presente exercício, salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, que torna dispensável a licitação na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica.

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2010.

#### LUCIENE MEIRELES DE ABREU

Chefe da Divisão de Licitação  
Matrícula nº 1047

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** De acordo com os Artigos 24, inciso XXII, e 26, ambos da Lei federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 111/10, de emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Volta Redonda,

#### VEREADOR LUIS CLÁUDIO DA SILVA

PRESIDENTE

**JUSTIFICATIVA:** Com referência ao processo nº 110/10, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de SAAE/VR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente aos serviços de água e esgoto para esta Casa no presente exercício, salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, que torna dispensável a licitação para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2010.

#### LUCIENE MEIRELES DE ABREU

Chefe da Divisão de Licitação  
Matrícula nº 1047

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** De acordo com os Artigos 24, inciso VIII, e 26, ambos da Lei federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no

que se refere ao Processo nº 110/10, de emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de SAAE/VR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Volta Redonda,

#### VEREADOR LUIS CLÁUDIO DA SILVA PRESIDENTE

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Luis Cláudio da Silva e Neuza Maria Ferreira Jordão, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu Marcelo Jardim, nomeado para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360, alterada pela Resolução nº 3.402, de acordo com as determinações expressas no Ato número sete mil e duzentos. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar III.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2010.

#### LUIS CLÁUDIO DA SILVA Presidente

#### NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO Primeira Secretária

#### MARCELO JARDIM Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6 - empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Luis Cláudio da Silva e Neuza Maria Ferreira Jordão, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu Álvaro Ribeiro Xavier, nomeado para exercer, a partir de onze de janeiro de dois mil e dez, o cargo de provimento em comissão de Procurador do Legislativo, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número sete mil, duzentos e onze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Procurador do Legislativo.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2010.

#### LUIS CLÁUDIO DA SILVA Presidente

#### NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO Primeira Secretária

#### ÁLVARO RIBEIRO XAVIER Procurador do Legislativo, símbolo CC-2 - empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista

Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Luis Cláudio da Silva e Neuza Maria Ferreira Jordão, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu Ana Cláudia Pontes Blanc, nomeada para exercer, a partir de onze de janeiro de dois mil e dez, o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Comunicação e Divulgação, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, de acordo com as determinações expressas no Ato número sete mil e duzentos e treze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Coordenador de Comunicação e Divulgação.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2010.

#### LUIS CLÁUDIO DA SILVA Presidente

#### NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO Primeira Secretária

#### ANA CLÁUDIA PONTES BLANC Coordenador de Comunicação e Divulgação, símbolo CC-3 - empossada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Luis Cláudio da Silva e Neuza Maria Ferreira Jordão, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu Daiana Rozestolato Moreira, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e dez, o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3260/09, de acordo com as determinações expressas no Ato número sete mil e duzentos e trinta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2010.

#### LUIS CLÁUDIO DA SILVA Presidente

#### NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO Primeira Secretária

#### DAIANA ROZESTOLATO MOREIRA Auxiliar Administrativo de Gabinete, símbolo CC-9 - empossada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Luis Cláudio da Silva e Neuza Maria Ferreira Jordão, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu Daniel Barreto de Carvalho, nomeado para exercer, a partir do dia onze de janeiro de dois mil e dez, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360, de acordo com as determinações expressas no Ato número sete mil e duzentos e quarenta e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária considera-

ram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

**DANIEL BARRETO DE CARVALHO**  
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3  
- empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Luis Cláudio da Silva e Neuza Maria Ferreira Jordão, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu Daniel Barreto de Carvalho, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e dez, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360, de acordo com as determinações expressas no Ato número sete mil e duzentos e quarenta e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

**DANIEL BARRETO DE CARVALHO**  
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3  
- empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Luis Cláudio da Silva e Neuza Maria Ferreira Jordão, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu Danielle Procópio Nunes da Sé, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e dez, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360, de acordo com as determinações expressas no Ato número sete mil e duzentos e vinte e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

**DANIELLE PROCÓPIO NUNES DA SÉ**  
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3  
- empossada

**JUSTIFICATIVA:** Com referência ao processo nº 021/10, que pretende atender a solicitação do Presidente desta Casa Legislativa o Vereador Luis Cláudio da Silva, referente à contratação do Sebrae – RJ para treinamento e aplicação do Seminário Empretec para Funcionários desta Casa, em favor de SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no parecer da Consultoria jurídica desta Casa, e ainda, no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que torna INEXIGÍVEL a licitação para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

**Face ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93,** submeto ao Exmo. Sr. Presidente do Legislativo para ratificação e devida publicidade.

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2010.

**LUCIENE MEIRELES DE ABREU**  
Chefe da Divisão de Licitação  
Matrícula nº 1047

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** De acordo com os Artigos 25, inciso II, e 26, ambos da Lei federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 021/10, contratação do Sebrae – RJ para treinamento e aplicação do Seminário Empretec para Funcionários desta Casa, em favor de SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Volta Redonda,

**VEREADOR LUIS CLAUDIO DA SILVA**  
PRESIDENTE

**JUSTIFICATIVA:** Com referência ao processo nº 041/10, que pretende atender a solicitação do Presidente desta Casa Legislativa o Vereador Luis Cláudio da Silva, referente à contratação de instituição bancária para realizar todas as movimentações financeiras desta Casa Legislativa e de seus Servidores, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no parecer da Consultoria jurídica desta Casa, e ainda, no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, que torna DISPENSÁVEL a licitação para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

**Face ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93,** submeto ao Exmo. Sr. Presidente do Legislativo para ratificação e devida publicidade.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2010

**LUCIENE MEIRELES DE ABREU**  
Chefe da Divisão de Licitação  
Matrícula nº 1047

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** De acordo com os Artigos 24, inciso VIII, e 26, ambos da Lei federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 041/10, contratação de instituição bancária para realizar todas as movimentações financeiras desta Casa Legislativa e de seus Servidores, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Volta Redonda,

**VEREADOR LUIS CLAUDIO DA SILVA**  
PRESIDENTE

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Luis Cláudio da Silva e Neuza Maria Ferreira Jordão, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu Deuña Cerqueira Chaves, nomeada para exercer, a partir de onze de janeiro de dois mil e dez, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360, de acordo com as determinações expressas no Ato número sete mil e duzentos e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar II.

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

**DEUNA CERQUEIRACHAVES**  
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4  
- empossada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Luis Cláudio da Silva e Neuza Maria Ferreira Jordão, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu Helder Damião Salomão Cerqueira, nomeado para exercer, a partir de onze de janeiro de dois mil e dez, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360, alterada pela Resolução nº 3.402, de acordo com as determinações expressas no Ato número sete mil e duzentos e quinze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar III.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

**HELDER DAMIÃO SALOMÃO CERQUEIRA**  
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6  
- empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Luis Cláudio da Silva e Neuza Maria Ferreira Jordão, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu Isabella Lopes de Souza Faria, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e dez, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado

pela Resolução nº 3.360, de acordo com as determinações expressas no Ato número sete mil e duzentos e quarenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

**ISABELLA LOPES DE SOUZA FARIA**  
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3  
- empossada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Ivone Lima dos Santos, nomeada para exercer, a partir de primeiro de dezembro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360, alterada pela Resolução nº 3.402, de acordo com as determinações expressas no Ato número sete mil e cento e oitenta e cinco. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar III.

Volta Redonda, 28 de dezembro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**IVONE LIMA DOS SANTOS**  
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6  
- empossada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Luis Cláudio da Silva e Neuza Maria Ferreira Jordão, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu Luciomar Santagueda do Nascimento, nomeado para exercer, a partir de onze de janeiro de dois mil e dez, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360, de acordo com as determinações expressas no Ato número sete mil e duzentos e dezenas. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar II.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

**LUCIOMAR SANTAGUEDA DO NASCIMENTO**  
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4  
- empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Luis Cláudio da Silva e Neuza Maria Ferreira Jordão, Presidente do Poder Legislativo e Primeira Secretária, respectivamente, compareceu Luiz José Ferreira, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e dez, o cargo de provimento em comissão de Oficial de Serviços Gerais, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 2.184/87, de acordo com as determinações expressas no Ato número sete mil e duzentos e vinte. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Oficial de Serviços Gerais.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

**LUIZ JOSÉ FERREIRA**  
Oficial de Serviços Gerais, símbolo CC-6  
- empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Luis Cláudio da Silva e Neuza Maria Ferreira Jordão, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu Marco Antônio da Silva Pereira, nomeado para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e dez, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360, de acordo com as determinações expressas no Ato número sete mil e duzentos e quarenta e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar II.

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

**MARCO ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA**  
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4  
- empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Luis Cláudio da Silva e Neuza Maria Ferreira Jordão, Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, respectivamente, compareceu Marcos Vinicius da Silva, nomeado

para exercer, a partir de onze de janeiro de dois mil e dez, o cargo de provimento em comissão de Administrador do Paço, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal desta Casa, de acordo com as determinações expressas no Ato número sete mil, duzentos e doze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Administrador do Paço.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

**MARCOS VINICIUS DA SILVA**  
Administrador do Paço, símbolo CC-4  
empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Luis Cláudio da Silva e Neuza Maria Ferreira Jordão, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu Maria da Cruz Ferreira, nomeada para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato sete mil, cento e noventa e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Chefe de Gabinete.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

**MARIA DA CRUZ FERREIRA**  
Chefe de Gabinete, símbolo CG  
- empossada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Maurício Monteiro César, nomeado para exercer, a partir de primeiro de dezembro de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360, de acordo com as determinações expressas no Ato número sete mil e cento e oitenta e cinco. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

Volta Redonda, 28 de dezembro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Presidente

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**MAURÍCIO MONTEIRO CÉSAR**  
**Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3**  
- empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Luis Cláudio da Silva e Neuza Maria Ferreira Jordão, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu Michele Mendonça Teixeira, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e dez, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360, de acordo com as determinações expressas no Ato número sete mil e cento e noventa e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar III.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

**MICHELE MENDONÇA TEIXEIRA**  
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3  
- empossada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Luis Cláudio da Silva e Neuza Maria Ferreira Jordão, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu Myriane Mara Leal Nogueira, nomeada para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360, de acordo com as determinações expressas no Ato número sete mil cento e noventa e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

**MYRIANE MARA LEAL NOGUEIRA**  
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3  
- empossada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Luis Cláudio da Silva e Neuza Maria Ferreira Jordão, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu Sebastiana de Sena, nomeada para exercer, a partir desta

data, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360, alterada pela Resolução nº 3.402, de acordo com as determinações expressas no Ato número sete mil e cento e noventa e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar III.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

**SEBASTIANA DE SENA**  
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6  
- empossada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Luis Cláudio da Silva e Neuza Maria Ferreira Jordão, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu Vera Lúcia Martins de Oliveira, nomeada para exercer, a partir de oito de janeiro de dois mil e dez, o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle Interno do Legislativo, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.403, de acordo com as determinações expressas no Ato número sete mil e duzentos e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Coordenador de Controle Interno do Legislativo.

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

**VERA LÚCIA MARTINS DE OLIVEIRA**  
Coordenador de Controle Interno do Legislativo,  
símbolo CC-2  
- empossada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evan-

gelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Luis Cláudio da Silva e Neuza Maria Ferreira Jordão, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu Vera Lúcia Sampaio Silva, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e dez, o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3260/09, de acordo com as determinações expressas no Ato número sete mil e duzentos e trinta e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assistente Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

**VERA LÚCIA SAMPAIO SILVA**  
Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8  
- empossada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Luis Cláudio da Silva e Neuza Maria Ferreira Jordão, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu Vilma Marins de Castro, nomeada para exercer, a partir de onze de janeiro de dois mil e dez, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360, de acordo com as determinações expressas no Ato número sete mil e duzentos e quatorze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2010.

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
Presidente

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Primeira Secretária

**VILMA MARINS DE CASTRO**  
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3  
- empossada

**Acompanhe o Volta Redonda  
em Destaque pela internet**

**www.portalvr.com**